



000004

Aracaju, 18 de novembro de 2022.

**Ref.: Proposta de Serviços**

**Senhora Secretária,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, abaixo enumerados, para o exercício 2023:

- Assessoria e Consultoria às licitações e contratos administrativos e convênios;
- Assessoria, Consultoria e orientação na execução desses serviços.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços licitatórios, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitará execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, incisos III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS  
PASSOS:11656778572



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000005

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de licitações e contratos Administrativos, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, e-mail, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

➤ Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE  
VALMIR DOS PASSOS:116567785112

*José Valmir dos Passos*  
Sócio Administrador da CAT

À Ilma. Sra.  
Osani dos Santos Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
ITABAIANA/SE